



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº362/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor NELMO MIGUEL RECKZIEGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 177/20174, de 01/04/2014) do servidor NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe: “E”, pelo período de 15/07/2014 a 28/08/2014, estando, após este período, apto a retornar ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de agosto de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04 / 07 / 2014

